



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 09 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 38/2026

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 35, DE 09 DE MARÇO DE 2026

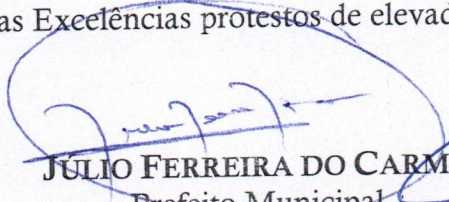
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

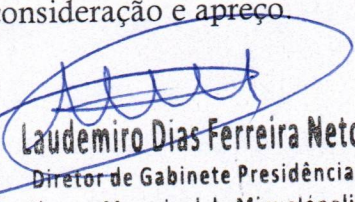
No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 35, de 09 de março de 2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

A presente suplementação refere-se ao **remanejamento de recursos para dotação orçamentária destinada à aquisição de incubadora de transporte neonatal**, equipamento essencial para o adequado atendimento e deslocamento de pacientes recém-nascidos no âmbito da rede municipal de saúde, **mediante anulação parcial de dotação orçamentária da própria pasta do Fundo Municipal de Saúde**, conforme detalhamento constante do anexo que acompanha a proposição.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a **adequada prestação dos serviços públicos de saúde**, solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, se necessário, ser incluído na Ordem do Dia ou apreciado em sessão extraordinária.

Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada consideração e apreço.


JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 35 , DE 09 DE MARÇO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

70.000,00

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

635 10.302.0170.2029.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

70.000,00
F.R.: 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

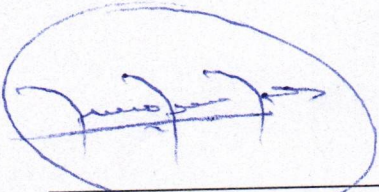
01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

252 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 009 PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS

-70.000,00
F.R. Grupo: 0 05 13

-70.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal